

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CARTÓRIOS DA REGIÃO SUL DE
SANTA CATARINA
EDITAL CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **Sindicato dos Trabalhadores em Cartórios da Região Sul de Santa Catarina**, através de seu Presidente, na forma do Estatuto Social, no uso de suas atribuições, convoca todos os trabalhadores da base territorial do sindicato nos municípios de **Araranguá, Armazém, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Balneário Rincão, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Cocal do Sul, Criciúma, Ermo, Forquilha, Grão Pará, Gravatal, Guatá, Içara, Imaruí, Imbituba, Jacinto Machado, Jaguaruna, Laguna, Lauro Muller, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Orleans, Passo de Torres, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Rio fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, São Ludgero, São Martinho, Siderópolis, Sombrio, Timbé do Sul, Treviso, Treze de Maio, Tubarão, Turvo e Urussanga**, para participar da assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia **02/05/2023**, às 18:00horas em primeira convocação e às 19:00horas em segunda convocação, caso não atingido o quórum em primeira convocação, a ser realizada na sede do sindicato dos servidores públicos de Araranguá sito na **Av Cel João Fernandes 436**, Centro, Araranguá para os trabalhadores lotados nos cartórios sediados nos municípios da região da AMESC, e no dia **03/05/2023** na sede do Sindicato químicos plásticos de Criciúma, sito na **Rua Treze de Maio 36**, Centro, de Criciúma às 18:00horas em primeira convocação e às 19:00horas em segunda convocação para os trabalhadores lotados nos cartórios sediados nos municípios da região da AMREC; e no dia **04/05/2023** na **Rua Lauro Müller, 80 - Ed união- 3 andar , n.º 862**, Centro, Tubarão, às 18:00horas em primeira convocação e às 19:00horas em segunda convocação para os trabalhadores lotados nos cartórios sediados nos municípios da região da AMUREL, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão para aprovação ou rejeição da proposta do sindicato patronal de cláusulas para formalização de Convenção Coletiva de Trabalho.
- 2) Caso rejeitada a proposta do sindicato patronal, discussão de encaminhamentos;
- 3) Deliberar e autorizar expressamente por votação na assembleia o desconto da taxa negocial de 2% em folha de pagamento de todos os empregados;

Criciúma/SC, 27 de abril de 2023.

Erivaldo Marcelino
Presidente